

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

5ª ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Aos 31 de janeiro de 2024, Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Contribuintes, localizada no Centro Administrativo Vereador Clanner Scalon, situado na Praça Monsenhor Saul do Amaral, nº. 512, Centro, CEP: 38.190-000, CNPJ: 18.140.764/0001-48, Tel.: (34) 3351-8900, endereço eletrônico: www.sacramento.mg.gov.br, sob a direção do Dr. Bruno Mateus do Nascimento – OAB/MG, 138.299, presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, realizou-se a sessão ordinária, no tocante a redação do artigo 44.

Às 10h10min, foi aberta a sessão.

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal n.º 221, de 12 de junho de 2023 – Regimento do Conselho Municipal de Contribuintes da Lei Municipal Complementar n.º 29, de 22 de dezembro de 2021 – Código Tributário Municipal, foi verificada a presença dos membros para a formação do *quórum* com a colheita das assinaturas dos presentes; após ocorreu a leitura, apresentação em pauta, oportunidade em que verificou a **ausência do representante do Município de Sacramento/MG, Dr. Leonardo Silva Quintino, a respeito do posicionamento das sugestões indicadas pelo Ilustríssimo Senhor Doutor Gabriel Pires, Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Sacramento/MG e pelo membro Dr. Caires Lincon Mateus Borges, para fins de se elaborar Decreto Municipal criando índice de avaliação de imóveis para fins de ITBI, para fins de parâmetro de avaliação de imóveis, que não foram registrados na serventia extrajudicial, anterior à 2013.**

Nota-se que **não há comprovação de notificação do representante do Município de Sacramento/MG, para comparecer nesta sessão.**

Diante disto do respeito aos princípios do contraditório e da ampla oportunidade de defesa e da necessidade de colher elementos para orientar o Conselho na melhor decisão, momento em que os membros do Conselho votaram pela intimação pessoal do Município de Sacramento/MG, na pessoa de seu representante para a apresentação de sustentação oral, caso queira, nos termos do artigo 66 e seguintes do Regimento Interno,

Dada a palavra aos conselheiros, assim votaram:

O Conselheiro (a). Caires Lincon Mateus Borges - **De acordo;**

O Conselheiro (a). Celso Sebastião de Almeida - **De acordo;**

A Conselheira, Fernanda Fornazier Fernandes Daiola - **De acordo;**

Conselheiro (a), Presidente. Bruno Mateus do Nascimento - **De acordo;**

Suplente (a) Elaine Maria Felizardo - **De acordo;**

Suplente (a) Igor Vieira Costa - **De acordo;**

Suplente (a) Giovanna Taisse de Oliveira - **De acordo.**

Intimação: Município de Sacramento/MG;

Designa-se, nova **sessão ordinária** para o dia 29/02/2024, às 16:00horas, em que os membros do Conselho Municipal de Contribuinte **saem intimados para comparecer à sessão.** Nada mais havendo, declaro encerrada a **sessão ordinária às 10h50min.**

Sacramento/MG, em 31 de janeiro de 2024.

Bruno Mateus do Nascimento
Presidente do CMC

